



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Jurídico Legislativa

Decisão SEI-GDF n.º 11/2017 - SEMA/GAB/AJL

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DISTRITO FEDERAL/SEMA por uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 60 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e com o art. 55 do Decreto Distrital nº 37.506, de 22 de julho de 2016, nos termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídico Legislativa desta Secretaria no âmbito do processo administrativo nº 391.000.663/2010, **DECIDE:**

I - **CONHECER** o recurso interposto pela recorrente, dando-lhe **PARCIAL PROVIMENTO**;

II - **CONFIRMAR** a Decisão nº 200.000.203/10 – PRESI/IBRAM, de 26/out/2010, que julgou procedente o Auto de Infração nº 0758/2010;

II - **RECONHECER A EXTINÇÃO DA EXIGIBILIDADE** de penalidade de cassação da Licença de Operação nº 047/2007 - SEDUMA, cuja eficácia ficou prejudicada pelo posterior licenciamento ambiental válido da empresa Polimix Concreto Ltda, mediante a emissão da Licença de Operação nº 016/2014, vigente até 31/mar/2018.

IV - **NOTIFICAR** o autuado da presente decisão, para que, querendo, interponha recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – **CONAM/DF**, **no prazo de 05 (cinco) dias**, com fulcro no *caput* do art. 58 do Decreto nº 37.506/2016 de 22 de julho de 2016.

Publique-se e notifique-se.

IGOR TOKARSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente
do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DANIN TOKARSKI - Matr.0271988-6, Secretário(a) de Estado de Meio Ambiente**, em 03/01/2018, às 11:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **4167329** código CRC= **EB2CAAC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar, Asa Norte, Brasília, DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

32145611